



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Administração 2025/2028”

ATA DA SESSÃO FINAL DE RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO

Aos 01 (um) dia do mês de dezembro de 2025, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso/MG o(a) servidor(a) responsável pelo Setor de Licitações designado pela Portaria nº 679 de 18 de setembro de 2025 e com o suporte da equipe de apoio, lavrou a presente ATA para proceder à análise das propostas apresentadas após o decurso do prazo previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, referente à Dispensa Eletrônica nº 035/2025, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de facilitadores (oficineiros) para ministrar oficinas de artesanato destinadas ao CRAS.

1. HISTÓRICO DO PROCEDIMENTO

Inicialmente, foi realizada a sessão pública da Dispensa Eletrônica na Plataforma Licitar, em 19/11/2025 às 09:00 horas da manhã. Entretanto, constatou-se que não houve participação de fornecedores, resultando no enquadramento do certame como DESERTO, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 520/2023.

Nos termos do art. 21, inciso I, do referido Decreto, bem como conforme o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foi publicada manifestação de interesse por 03 (três) dias úteis em sítio eletrônico oficial, visando à obtenção de propostas adicionais.

Ressalte-se que, na pesquisa de preços prévia, verificou-se que as empresas consultadas apresentaram valores idênticos, situação que autoriza a aplicação analógica do art. 60, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, permitindo convocá-las para apresentação de novas propostas em ato contínuo.

Assim, foram convocadas as empresas que participaram da pesquisa de preços:

1. Maria das Graças Fonseca/ CNPJ: 62.040.013/0001-41
2. Roseli Silvério Moraes Corrêa/ CNPJ: 46.691.422/0001-51
3. Yara Maria de Paula Campos Torres/ CNPJ: 42.188.159/0001-21

2. RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Administração 2025/2028”

Após o prazo estabelecido, foram recebidas as seguintes propostas:

Empresa: Maria das Graças Fonseca/ CNPJ: 62.040.013/0001-41, apresentou proposta apenas para os lotes 02 e 03 e a empresa Roseli Silvério Morais Corrêa/ CNPJ: 46.691.422/0001-51, apresentou proposta apenas para o lote 01.

3. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

Após análise, foi considerada vencedoras as empresas: Maria das Graças Fonseca/ CNPJ: 62.040.013/0001-41, com a proposta no valor total dos lotes de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e a empresa Roseli Silvério Morais Corrêa/ CNPJ: 46.691.422/0001-51, com a proposta no valor total do lote de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ocorrendo assim o desempate, atendendo aos critérios legais de vantajosidade previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e pelo suporte da equipe de apoio.

Dom Viçoso/MG, 02 de Dezembro de 2025.

Talita Cristina Deodato

Agente de Contratação

Tales Eduardo Marcelino

Membro

Maiara de Paula Melo
Membro

Ana Luiza Silva Rosa
Membro
